

Portaria nº 129, de 1º de julho de 2021.

“Concede pensão por morte em favor de Elieune Osmar Ribeiro Andrade e Davi Meireles Andrade”.

O SUPERINTENDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA-GO- IPASLUZ-PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 2021026157,

RESOLVE:

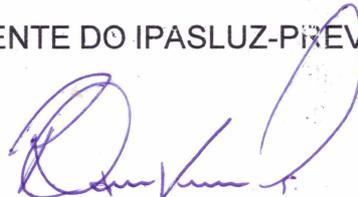
I - Conceder pensão vitalícia por morte em favor de ELIEUNE OSMAR RIBEIRO ANDRADE, na condição de esposo, CPF nº 297.610.341-00, e temporária até que complete 24 anos de idade (08/06/2024), em favor de DAVI MEIRELES ANDRADE, DN. 08.06.2000, inscrito no CPF 064.958.211-07, na condição de filho, estudante de curso superior, em face do falecimento de sua genitora, RAQUEL CINARA MEIRELES, ex-servidora do quadro efetivo do Município de Luziânia, no cargo de Agente de Administração Pública, matrícula 4905, classe/referência A2-09, aposentada por este Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, cujo óbito ocorreu em 13.06.2021.

II - O valor anual da pensão foi fixado em R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), e a renda mensal de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais). O valor da renda mensal será rateada entre cônjuge e o filho, na proporção de 50% (cinquenta por cento), para cada um, excluindo-se do rol de dependentes o filho DAVI MEIRELES ANDRADE, a partir (08.06.2024), data que completa 24 (vinte e quatro) anos de idade, correspondente a última remuneração da ex-servidora no cargo efetivo anterior à data do óbito, com fundamento nos art. 29, I, 31, I, a da Lei Municipal 3.598/2013 e arts. 13, III, 29, §§ 2º e 3º e 31 II, da Lei Municipal 3.598/2013, regulamentados conforme dispositivo no art. 2º, II, da Lei Federal 10.887/2004.

III - Será devido aos beneficiários o reajustamento pela paridade, conforme o art. 6-A, parágrafo único, da EC 41/2003, incluído pela EC 70/2012.

IV - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a data do óbito, ocorrido em 13.06.2021.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO IPASLUZ-PREVIDÊNCIA, ao 1º (primeiro) dia do mês de julho de 2021.



RAVEL VAZ MEIRELES
Superintendente